



INDICAÇÃO Nº _____/2017

Vereador: Paulo Sérgio de Toledo Costa

Senhor Presidente,
Caros Edis.

INDICO, após satisfeitas as formalidades regimentais e ouvido o esclarecido Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssimo Senhor Luciano de Paiva Alves, que interceda junto a Secretaria de Educação, afim de **conceder aos professores de provimento em cargo efetivo, a oportunidade de aderirem ao Plano de Carreira dos Servidores Públicos do quadro geral deste Município, regulamentado pela Lei Complementar nº 187/2015.**

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 16 de março de 2017.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador - PMN

Justificativa:

O fato mencionado em tal propositura é de simples entendimento. Fora aprovado um plano de carreira para os servidores da Prefeitura Municipal de Itapemirim, Lei Complementar nº 187, de 30 de junho de 2015, contudo a adesão a este Plano não se dava de forma automática, pois dependia da manifestação do servidor dentro de um determinado prazo.

Alguns Professores de cargos efetivos não aderiram ao referido programa, na esperança de que algumas reivindicações fossem supridas e, com isso, os mesmos perderam o prazo de adesão, pois aguardavam uma posição por parte do Executivo em relação a alguns esclarecimentos levantados à época.

Decorrido quase dois anos, muitos Educadores desejam a associação ao plano, devido a estarem se sentindo prejudicados em seus rendimentos, e reivindicam a oferta de um novo prazo de aceitação a este Plano de carreira.

Assim sendo, solicitamos empenhadamente ao Chefe do Executivo Municipal, que um novo prazo de adesão seja oportunizado a estes servidores, atendendo de forma satisfatória a esta classe e, solicito aos ilustres pares apoio a presente indicação.